

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;

Considerando o afastamento por motivo de férias da servidora Emyle Machado Carriço Corrêa, matrícula nº 0364 no período de 13/09 à 12/10/2017 conforme Portaria nº 148/2017- GAB/IMETROPARÁ, 25 de agosto de 2017, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Ana Cristina dos Santos Pinheiro Nunes, matrícula nº 0034, para responder cumulativamente pela Gerência de Orçamento e Diretoria de Administração e Finanças durante o impedimento da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 08 de setembro de 2017.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo: 225300

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, e alteração do preço no percentual -0,2049%.

Data de Assinatura: 06 de Setembro de 2017.

Valor Global: R\$ 93.905,52

Orçamento: Programa de Trabalho 14 126 1424 8238 / Natureza de despesa 339139/Fonte de Recurso 0260002877

Contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém/PA - CEP 66.053.000

Fiscal do Contrato: Edilson Amoras / Suplente: Juliana Conceição

Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo: 225568

FÉRIAS

PORTARIA Nº 158/2017 - GAB/IMETROPARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre férias de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos Estaduais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 096/2017, GAB/IMETROPARÁ de 12 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2017, GAB/IMETROPARÁ de 07 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o gozo residual das férias do servidor Alexandre Jaime Batista, matrícula nº 0359, de 11/09 à 25/09/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 05 de setembro de 2017.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo: 225235

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 170/2017 – GAB/IMETROPARÁ

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo do Instituto de Metrologia do Estado do Pará e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a função de Metrologista e auxiliar de Metrologista neste IMETROPARÁ.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes representantes:
- ANA MARILEA RIBEIRO DO NASCIMENTO (MAT. FUNCIONAL Nº 0352)

- ANA CLAUDIA LOBO CORRÊA (MAT. FUNCIONAL Nº 0255)

- CARLOS ALBERTO SILVA (MAT. FUNCIONAL Nº 0357)

- EMYLE MACHADO CARRIÇO CORRÊA (MAT. FUNCIONAL Nº 0364)

- JACQUELINE AFONSO DE PAULA (MAT. FUNCIONAL Nº 0363)

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora Ana Marilea Ribeiro do Nascimento, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete do Presidente prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores do IMETROPARÁ, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para fiel execução de suas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de setembro de 2017

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE - Presidente

Protocolo: 225545

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 406/17 de 08.09.2017. Art. 1º CONCEDER Licença Saúde a servidora Émina de Fátima Moraes de Miranda, matrícula nº 2022109/1, Assistente Administrativo, matrícula nº 2022109/1, no período de 24-07/ a 21-09-2017, conforme processo 2017/382755. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA- Presidente

Protocolo: 225314

CONTRATO

CONTRATO nº028/2017—Que tem por objeto a prestação de serviços de Internet com 2 Mbps, serviço que será prestado na Unidade Desconcentrada de Breves. Da Dotação Orçamentária: 72201.23.125.1450.6392-Expansão de Registro Mercantil -339039 57—Outros serviços de terceiros-PJ-Fonte de Recursos—0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios)-1020006392c- PI. Vigência:08/09/2017 a 07/09/2018. Contratado: BITEBYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS .CNPJ:09.328.720/0001-55 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 225273

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº0642017 Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor **Partes:** Junta Comercial do Estado do Pará e Município de BUJARÚ CNPJ: 05.196.563/0001-10 Vigência:08/09/2017 a 08/09/2022. **Ordenador Responsável:** Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 225315

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 407/17 de 08.09.2017. Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da avaliação que elegeu a servidora RENATA BELO DA SILVA BORGES, Assistente Reg. Merc. CLA, matrícula nº 5898267/1, como vencedora do 10º Concurso "Servidor Nota 10" do ano de 2017, dentre os servidores desta JUCEPA inscritos no certame, avaliados por comissão composta pelos servidores, Laura Daniela Miranda de Queiroz, Especialista em Educação e Agente de Desenvolvimento de Capacitação (ADC), matrícula nº 57208943/1, Eduardo Araujo Rocha, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 5889506/1, Karla da Costa Dias Rego, Assistente do Regime Mercantil, matrícula nº.5890673/1 e Alberto de Albuquerque Lima Moreira, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 5924118/1, conforme processo nº 2017/371775. Cilene Moreira Sabino Oliveira-Presidente

Protocolo: 225425

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 02/2017

Exercício:2017

Ajuste de Compromisso nº 02/2017 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO e Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Fernandes Belo, em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito.

VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

ASSINATURA: 11/09/2017.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Diretora Geral.

NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 225577

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 518/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 33218, de 11/09/2017

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **PAULO FRANCINETTE MARQUES**, matrícula nº. 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil; 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de **07/08/2017 a 11/08/2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 225655